**PARECER Nº /2021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 25/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI.**

**PROCESSO Nº 51/2021**

O Vereador JOÃO VICTOR GASPARINI, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 25/2021, que “**Estabelece às Organizações de Sociedade Civil de Mogi Mirim o direito de realizarem atividades econômicas paralelas visando complementar os repasses públicos.**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise do mérito caberá ao Plenário se manifestar.

O presente projeto tem como objetivo dar maior autonomia e equilíbrio financeiro as Organizações da Sociedade Civil (OSC), buscando atender de forma cada vez mais qualificada os assistidos por seus serviços.

Ainda, conforme proposto no projeto, além de gerar efeitos perenes e garantidores de estabilidade jurídica às organizações e ao próprio Município, também terá aplicação imediata de suporte às instituições que possam pelo momento mais delicado de suas existências devido à pandemia COVID-19.

A Lei do Marco Regulatório do Terceiro Setor deu entendimento de que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) devem desenvolver atividades econômicas visando maior autonomia e equilíbrio financeiro, buscando atender de forma cada vez mais qualificada os assistidos por seus serviços.

No que tange ao parecer técnico encaminhado a esta Comissão, a consultoria explana que o Marco Regulatório aponta que as entidades devem ser privadas sem fins lucrativos, porém o projeto de lei exalta a necessidade de atividades econômicas que venham suprir os déficits advindos dos termos de fomento e colaboração firmados com o Poder Público, já que os contratos firmados não são suficientes para suprir os custos das atividades das entidades.

Desta forma, esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2021.

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Presidente

**Vereador Dr. Tiago Cesar Costa**

Relator/Vice-Presidente

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**

Membro